

PROJETO INTERDISCIPLINAR - DIREITO
ÉTICA, MORAL E DIREITO NO PENSAMENTO DE MARILENA CHAUÍ.

Francisco Nailson Dos Santos Pinto Júnior (nailsonjr@yahoo.com.br)

RESUMO

Introdução: A interdisciplinaridade surge como um novo conceito de pedagogia aparece na ordem de um novo ensinar e aprender. O método interdisciplinar nasce a partir do dialogo, as questões vista apenas por um ângulo perdem espaço para explicar a realidade como ela é. O presente Projeto versa sobre questões que relacionam a ética, moral, Direito e Filosofia. Notadamente, o estudo, perpassa por problemas interdisciplinares, na busca de respostas para fenômenos do cotidiano. Nesse sentido, percebe-se que a filosofia observada como um sistema de pensamento serve como auxilio na construção do pensamento científico do Direito e, por sua vez, ela a Filosofia, conceitua o que vem a ser Direito, ética e moral. O que o método citado pretende, portanto não é propor a superação de um ensino organizado por disciplinas, mas, a criação de condição de disciplinas, aliando-se aos problemas da ética e moral.

Objetivo: Geral: aprofundar estudo sobre o pensamento de Marilena Chauí tem sobre os temas em questão. Específicos: fazer com que participantes notem a importância da ética e moral para aplicação do Direito; fazer com que participantes identifiquem a importância da filosofia para o desenvolvimento da sociedade; demonstrar aos participantes a evolução histórica da ética e da moral no contexto jurídico e dar oportunidade aos executores do Projeto a conhecer e comparar as ideias da citada autora com outros pensadores de renome na determinada área do conhecimento. Justificativa: diante da crise ética e moral em que a sociedade brasileira vivencia, a presente pesquisa tem importância, pois, tem ideia de servir como instrumento de informação para estudantes e operadores do direito. A parte prática do Direito necessariamente precisa ser pensada e repensada, o trabalho vem com esse propósito, ter atitude filosófica diante da realidade faz os participantes refletirem sobre sua postura como ser humano e como ser social. Nesse sentido, o trabalho poderá

servir de base para novas pesquisas e ate mesmo, servir como instrumento para elaboração de novas políticas publica. Metodologia: lança-se mão do método interdisciplinar no qual ocorre a relação entre as disciplinas, Filosofia e Direito conjuntamente com a Disciplina Introdução ao Estudo do Direito. Demonstra-se aos participantes a autonomia de estruturação de pensamentos das disciplinas referenciadas, respeitando a verdade e relativizando cada uma das áreas do conhecimento. Ampliar a forma de pensar sobre determinado assunto é salutar para o próprio Direito. O método interdisciplinar colabora nesse sentido, faz com que discente percebe os temas estudados em sala de aula de maneira ampla. Desenvolvimento: a interdependência entre as disciplinas é evidente, entretanto, as matérias têm temas comuns no que diz respeito a ética e moral, um exemplo, é a reflexão feita sobre a construção da norma jurídica, enquanto a filosofia se preocupa com a essência do conceito de justiça a Introdução ao Estudo do Direito observa inclusive o que pensa o legislador ao construir a norma jurídica, nessa seara, as questões éticas também são estudadas. Outro fator importante nesse Projeto é possibilitar aos participante conhecimento técnico sobre a evolução do pensamento filosófico que por sua vez, responde a muitos dos questionamentos de nossa vida cotidiana. Promover aos discentes uma aproximação científica dos principais pensadores sobre o tema é oportunidade impar. Considerações finais: por afinidade de conteúdo, é perfeitamente pertinente as duas disciplinas aliadas, servirem como instrumento para o discente aprofundar seus conhecimentos e, dessa forma, ter elementos para uma mudança de atitude do ser humano diante da realidade que se encontra, quer seja na universidade, quer seja no trabalho e quer seja em sua vida particular. Portanto o estudo da Filosofia e de elementos introdutórios do Direito se bem assimilados, fazem a diferença na hora de operar o direito e de promoção de justiça.

Palavras-chave: filosofia; direito; moral; ética; interdisciplinaridade